

PORTARIA N.º 17.551, DE 07/07/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Iris Pereira Lucas Ribeiro	22.274	07/06/2021 a 04/10/2021	8.989/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Iris Pereira Lucas Ribeiro	22.274	05/10/2021 a 03/12/2021	8.989/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal